



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 54/2014 – INICIO

Edital nº 54/2014 – INICIO

EDITAL Nº 54/2014 – PROJETOS FÉ NA PREVENÇÃO E SUPERA – Projetos Fé na Prevenção e SUPERA: Edital de Processo Seletivo para a contratação de serviços à serem prestados por profissionais autônomos.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o projeto SUPERA (5ª e 6ª edições) e Fé na Prevenção (3ª edição), referente ao Termo de Cooperação nº 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para seguinte função.

1. Contratação de serviços autônomos, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo para o Projeto SUPERA e Fé na Prevenção.

Cargo/Função	Quantidade	Valor hora R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução
Profissional de Ilha de Edição para o Curso Fé na Prevenção	1	200,00	25 hs	30/12/2015

Profissional de Ilha de Edição

Perfil:

Domínio técnico e operacional dos mais modernos equipamentos utilizados na comunicação de massa, sabendo operar os recursos tecnológicos utilizados na profissão e trabalhar com novas tecnologias de informação.

Atribuições:

Adaptação e/ou atualização de créditos e autoração de novo CD/DVD/Blu-Ray e videoaulas do curso Fé na Prevenção.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1.0 candidato deverá encaminhar via e-mail o Currículo Lattes (formato resumido), com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo) para o endereço fap@fapunifesp.edu.br com cópia para fatima.augusto@senad.unifesp.br. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

2.3.No e-mail deverá constar: nome completo sem espaços mais a função/cargo ao que concorre.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1.Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2.Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1.0 processo de seleção será realizado em duas etapas divididas em análise curricular e entrevistas dos selecionados pelo currículo. Este processo será feito por uma Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1.Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 20/10/14;

5.2.Período de inscrição: 20/10/2014 a 24/10/2014;

5.3.Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular para comparecer às entrevistas: 27/10/2014;

5.4.Realização das entrevistas: 29/10/2014. O horário da entrevista será publicado na convocação, em horário comercial, das 08 às 17 horas;

5.5. Publicação do resultado: 30/10/2014

5.6.Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da cláusula de Reserva

6.1.A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2.A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3.Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) no RH da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 20 de outubro de 2014



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364